



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 18 de maio de 2020.

Ofício **49° GV nº 185/2019**

Assunto: **Solicitação de auditoria em contratos emergenciais celebrados pelo Hospital do Servidor Público Municipal (SEI nº 6210.2020/0002163-3) (SEI nº 6110.2020/0005522-4)**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Em 25 de março de 2020, o Departamento Técnico de Atenção à Saúde do Hospital do Servidor Público Municipal, constatou a necessidade de aquisição, em caráter emergencial de 20 (vinte) camas maca hospitalar, para o 12º andar, diante do crescente atendimento de casos suspeitos da COVID-19.

O procedimento para compra das referidas macas foi o processo SEI nº 6210.2020/0002163-3. Consta nos autos do mencionado P.A., no pedido nº 618/2020 (027550817), que o valor estimado seria de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para cada unidade, o que totalizaria a quantia estimada de R\$150,000,00 (cento e cinquenta mil reais).

No entanto, em 06 de maio, através do Termo 109/2020 de contrato, o HSPM celebrou com a empresa BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA, e a aquisição de tais camas ocorreu no valor total de R\$ 189.512,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e doze reais), sendo o preço unitário de cada uma delas de R\$9.475,60 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Cumprе destacar que embora o valor da compra tenha sido cerca de 26% (vinte e seis por cento) maior que o estimado, a própria estimativa não condiz com os valores razoáveis de mercado, pois é possível encontrar em uma simples busca



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

no Google, camas macas hospitalares automatizadas com valores próximos à R\$5.000,00 (cinco mil reais). Ressalta-se que a aquisição em tela foi realizada com dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993.

Assim, com valores aparentemente maiores que os praticados no mercado e comum, e através de uma contratação emergencial, o Hospital do Servidor Público Municipal adquiriu as macas.

Essa não seria a única vez durante a pandemias que o Hospital do Servidor teria realizado contratação emergencial de compra de material com valor muito acima do estimado. De acordo com o processo SEI nº 6110.2020/0005522-4, que atualmente está sigiloso o que impede o conhecimento de mais detalhes, o Hospital, para a aquisição de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) unidade de máscaras descartáveis havia estimado que o valor da compra seria de R\$ 36.396,74 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), e ao final, a compra custou R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), contratação essa também emergencial com dispensa de licitação.

Sendo assim, diante de indícios da existência de irregularidades nas compras realizadas pelo Hospital do Servidor Público Municipal, solicitamos por meio deste, a instauração de auditoria nos contratos vinculados aos processos SEI nº 6210.2020/0002163-3 e 6110.2020/0005522-4, e a tomada de providências por esta r. Corte de Contas caso irregularidades sejam constatadas.

Certos de vosso empenho, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TONINHO VESPOLI
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Excelentíssimo. Sr.

João Antônio da Silva Filho

DD. Presidente do

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino – São Paulo/SP